



Flávio
Mourão

ATA N.º 7

---Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nordeste, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Concelho de Nordeste, sob a Presidência do Sr. António Miguel Borges Soares, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Srs. Marco Paulo Rebelo Mourão, Sara Raquel Mendonça de Sousa e Rafael Melo Branco. -----

---O Sr. Vereador Flávio da Silva Soares solicitou a sua substituição na presente reunião, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. --

---Nos termos do estipulado no artigo 79.º do mencionado diploma as vagas ocorridas nos órgãos autárquicos são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, sendo no presente caso, a Sra. Diana Sousa Amaral. -----

---No entanto, não se procedeu à convocação da referida cidadã, em virtude da mesma ter antecipadamente informado o Sr. Presidente deste órgão que não poderia comparecer à presente reunião, por ser um contato de alto risco de um coabitante que testou positivo à Covid 19.-----

---Dado que o referido pedido de substituição foi recebido nesta Câmara Municipal, via email, pelas nove horas e vinte e dois minutos, de hoje, e a reunião da Câmara Municipal estar agendada para as dez horas deste dia, não houve tempo útil para convocar o outro cidadão, a seguir na ordem da respetiva lista. -----

---Face às razões apresentadas, o Sr. Presidente justificou a falta da cidadã Diana Sousa Amaral, no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal. -----

---Secretariou a reunião a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, Maria de Deus Pacheco de Melo Franco. -----

---Verificada, assim, a presença da maioria dos membros que constituem a Câmara Municipal, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, aberta a reunião. -----

---ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----



---Foi lida a ata da reunião ordinária realizada no dia três de janeiro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---O Sr. Presidente da Câmara interveio para referir que infelizmente os casos de infeção provocados pela Covid 19 têm vindo a aumentar no nosso concelho, mas que até à data não se tinha verificado nenhum internamento, isto porque no entendimento dos especialistas esta nova estirpe da ómicron, apesar de ser mais infecciosa, provoca aparentemente casos menos severos de covid-19. Manifestou o desejo de que esta situação termine o mais breve possível, pelo facto da mesma afetar o dia a dia das pessoas, o normal funcionamento dos serviços, assim como o comércio local, fazendo referência também à construção civil que tem sido afetada, especialmente quando o vírus atinge os respetivos trabalhadores. -----

---Aproveitou ainda a oportunidade para informar o elenco camarário que o Governo Regional, através da Secretaria Regional do Mar e das Pescas e Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, em despacho publicado no Jornal Oficial, de 12 de janeiro do corrente, reconheceu como Ação de Relevante Interesse Público a Requalificação do Complexo Balnear da Foz da Ribeira do Guilherme e da respetiva Via de Acesso. -----

---Disse ainda que foi com muita satisfação que a Câmara Municipal do Nordeste viu o reconhecimento pelo Governo Regional da obra de requalificação da Foz da Ribeira do Guilherme e respetivo acesso como de interesse público, sendo a atitude demonstrativa do sentido de corresponsabilidade do executivo regional, que percebeu que se trata de uma obra que já deveria ter sido executada há muitos anos, após ter passado pelas mãos de outros executivos.-----

---Referiu também o Sr. Presidente da Câmara que a atitude deste Governo demonstra, também, a seriedade com que está a lidar com uma obra importante para os nordestenses, inclusive do seu presidente, que desde o início tratou desta questão com seriedade e cumpriu com o que prometeu, alinhando assim com os interesses do concelho do Nordeste.-----

---Informou ainda que este executivo deu instruções ao gabinete responsável pela execução do projeto para avançar com as respetivas especificidades, para ser posteriormente apresentado



Handwritten signature
A. Soares

Câmara Municipal do Nordeste

à população, o que certamente acontecerá após a resolução da situação pandémica que atravessamos.

-----ORDEM DO DIA-----

---ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIRETO DE EXPLORAÇÃO DA HOSPEDARIA SÃO JORGE – VILA DO NORDESTE---

---A Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso público para Atribuição do Direito de Exploração da Hospedaria São Jorge, tendo para o efeito aprovado o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.

---As propostas deverão ser apresentadas na plataforma eletrónica www.saphetygov.pt, até às 23:59 horas do 9.º (nono) dia, a contar da data da publicação do anúncio em Diário da República.

---Mais foi deliberado por unanimidade designar o júri do referido concurso, cuja constituição é a seguinte e constante do Anexo I do Programa de Procedimento: -----

---Membros efetivos:-----

---Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe, Presidente;-----

---Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, membro efetivo, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos;-----

---Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, membro efetivo;-----

---Nélia de Fátima Resendes Raposo, membro suplente;-----

---Sandy Resendes Carreiro, membro suplente.-----

---Ao Júri são delegadas todas as competências do órgão competente para a decisão de contratar no âmbito do Procedimento, nos termos no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, à exceção das previstas no n.º 2 do mesmo artigo, bem como aquelas que pela sua natureza não são suscetíveis de delegação.

---Mais foi deliberado por unanimidade, designar como gestoras do procedimento e do contrato, respetivamente, Cláudia Isabel da Silva Couto Dutra, Assistente Técnica e Maria Gorete Lopes de Amaral Dutra, Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças deste Município.

Nordeste, 17 de janeiro de 2022



---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO MOINHO DA RIBEIRA DO GUILHERME – VILA DE NORDESTE-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade abrir concurso público para Atribuição do Direito de Exploração do Moinho da Ribeira do Guilherme – Vila de Nordeste, tendo para o efeito aprovado o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos.-----

---As propostas deverão ser apresentadas na plataforma eletrónica www.saphetygov.pt, até às 23:59 horas do 9.º (nono) dia, a contar da data da publicação do anúncio em Diário da República.-----

---Mais foi deliberado por unanimidade designar o júri do referido concurso, cuja constituição é a seguinte e constante do Anexo I do Programa de Procedimento:-----

---Membros efetivos:-----

---Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe, Presidente;-----

---Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, membro efetivo, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos;-----

---Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, membro efetivo;-----

---Nélia de Fátima Resendes Raposo, membro suplente;-----

---Sandy Resendes Carreiro, membro suplente.-----

---Ao Júri são delegadas todas as competências do órgão competente para a decisão de contratar no âmbito do Procedimento, nos termos no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, à exceção das previstas no n.º 2 do mesmo artigo, bem como aquelas que pela sua natureza não são suscetíveis de delegação.-----

---Mais foi deliberado por unanimidade, designar como gestoras do procedimento e do contrato, respetivamente, Cláudia Isabel da Silva Couto Dutra, Assistente Técnica e Maria Gorete Lopes de Amaral Dutra, Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças deste Município.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----



Handwritten signature: J. Branco

Câmara Municipal do Nordeste

---ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE CAMPISMO, INCLUINDO A LOJA DE CONVENIÊNCIA---

---Sobre o presente assunto, o Sr. Vereador Rafael Branco questionou se o executivo tinha ponderado a hipótese de explorar o parque de campismo e se existia algum motivo para não o fazer. ---

---Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que no passado a Câmara Municipal o tinha feito, mas não era viável e sustentável, porque obrigava à permanência no recinto de um funcionário dia e noite o que implicava disponibilizar no mínimo quatro trabalhadores com os custos financeiros que tal acarretaria para o município, sendo no seu entender, mais aconselhável a cessão do direito de exploração porque na eventualidade o cessionário e seus familiares podem assegurar os respetivos serviços com custos mais reduzidos. ---

---Para além disso, acrescentou que a Câmara Municipal tinha que obedecer à legislação em vigor relativamente ao trabalho por turnos, nomeadamente no concerne às respetivas folgas e pagamento dos subsídios a que tem direito e que neste momento devido à escassez de pessoal do quadro o Município não tem capacidade para explorar o espaço, explicando ainda que o facto de lançar a concurso a cedência do direito de exploração do parque de campismo, o mesmo permanecerá aberto ao público, para quem o queira visitar e a gestão será idêntica à da Câmara Municipal, libertando apenas o Município da responsabilidade da respetiva exploração do espaço. ---

---Disse ainda, que nos últimos tempos tem mantido no parque de campismo um trabalhador, na hora normal de expediente e que no período de verão abriu o espaço ao público, mas a situação não correu muito bem, em virtude da ocorrência de alguns distúrbios que em alguns casos motivaram a intervenção da Polícia de Segurança Pública, o que não abonava em nada a favor da imagem do concelho. ---

---Após os referidos esclarecimentos, o Sr. Presidente determinou que se passasse à respetiva votação, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, abrir concurso público para Atribuição do Direito de Exploração do Parque de Campismo de Nordeste, incluindo a Loja de Conveniência, tendo para o efeito aprovado o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. ---

---As propostas deverão ser apresentadas na plataforma eletrónica www.saphetygov.pt, até às

Nordeste, 17 de janeiro de 2022



23:59 horas do 9.º (nono) dia, a contar da data da publicação do anúncio em Diário da República.-----

---Mais foi deliberado por unanimidade designar o júri do referido concurso, cuja constituição é a seguinte e constante do Anexo I do Programa de Procedimento:-----

---Membros efetivos:-----

---Ana Lúcia de Sousa Soares de la Cerda Filipe. Presidente;-----

---Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, membro efetivo, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas ou impedimentos;-----

---Maria Lubélia de Sousa Pimentel Alves, membro efetivo;-----

---Nélia de Fátima Resendes Raposo, membro suplente;-----

---Sandy Resendes Carreiro, membro suplente.-----

---Ao Júri são delegadas todas as competências do órgão competente para a decisão de contratar no âmbito do Procedimento, nos termos no artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, à exceção das previstas no n.º 2 do mesmo artigo, bem como aquelas que pela sua natureza não são suscetíveis de delegação.-----

---Mais foi deliberado por unanimidade, designar como gestoras do procedimento e do contrato, respetivamente, Cláudia Isabel da Silva Couto Dutra, Assistente Técnica e Maria Gorete Lopes de Amaral Dutra, Coordenadora Técnica da Secção de Taxas e Licenças deste Município.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---CASA DOS AÇORES DO NORTE – PEDIDO DE APOIO PARA INSTALAÇÃO DO FÓRUM AÇORES

---Presente uma carta, datada de oito de dezembro findo, da Casa dos Açores do Norte solicitando apoio para instalação do Fórum Açores, o qual prevê dotar aquela instituição de um espaço museológico que ofereça uma visita à realidade dos Açores atuais, com espaço de conferência, co-working, sala de estudo, biblioteca para investigadores e população em geral, workshops gastronómicos, mini jardim botânico e de artesanato, espaço de café concerto e ainda a modernização do espaço de turismo.-----

---Será um espaço que estará disponível para a entidades públicas e privadas regionais nas



Handwritten signature and name: Afonso

deslocações ao norte do país com meios e suporte administrativos adequados, sendo também uma iniciativa que se pretende desenvolver através do estabelecimento de parcerias com museus e instituições regionais que forneçam os conteúdos a expor por meios audiovisuais e divulgar pelas escolas e outras entidades desta região.-----

---O valor do apoio a atribuir dependerá naturalmente da disponibilidade de cada entidade, sendo que ao mesmo será associada uma distinção da instituição doadora de acordo com o montante atribuído, conforme quadro também anexa e que figurará de uma placa afixada na sede da instituição a assinalar esse ato apoio e filantropia, e será formalizado através da celebração de um protocolo de colaboração. -----

---Mais informam que as autarquias locais, enquanto poder de proximidade, possuem responsabilidades muito concretas no apoio aos cidadãos e para as quais a Casa dos Açores do Norte pode auxiliar a cumprir, nomeadamente: apoio aos estudantes do município na estadia no Norte; apoio à promoção do Município e das sua empresas; na disponibilização de instalações para eventos; na intermediação ou interlocução e representação em temas do interesse da autarquia; na promoção dos artistas do município. -----

---A Câmara Municipal atendendo ao trabalho desenvolvido pela referida instituição e aos argumentos apresentados, deliberou, por unanimidade, ao abrigo disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir à Casa dos Açores do Norte um apoio no montante de € 250,00, bem como aprovar a respetiva minuta do protocolo de colaboração.-----

---Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, de acordo com o que dispõe o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---INFORMAÇÕES DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA NO ÂMBITO DAS DECISÕES QUE PROFERIU NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, SOBRE: -----

---Aprovação de Alterações Orçamentais.-----

---Foram aprovadas as 27.ª, 28.ª, 29.ª, 30.ª e 31.ª alterações ao Orçamento da Despesa, bem como as 25.ª e 26.ª alterações às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e um, nos valores, respetivamente, de € 66.233,00 (sessenta e seis mil duzentos e trinta e três



Câmara Municipal do Nordeste

euros), € 4.380,00 (quatro mil trezentos e oitenta euros), € 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta euros), € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), € 2.000,00 (dois mil euros), € 16.240,00 (dezasseis mil duzentos e quarenta euros) e € 400,00 (quatrocentos euros). -----

---A Câmara tomou conhecimento. -----

---BALANCETE – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA---

---Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia onze de janeiro corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento que o saldo disponível era: -----

---Operações Orçamentais - € 2.058.432,73 (dois milhões cinquenta e oito mil quatrocentos trinta e dois euros e setenta e três cêntimos); -----

---Operações não orçamentais - € 53.150,71 (cinquenta e três mil cento e cinquenta euros e setenta e um cêntimos). -----

---E por não haver mais nada a tratar e sendo onze horas e dez minutos, o Sr. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim Maria de Deus Pacheco de Melo Franco, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente, que a redigi e subscrevi. -----

Maria de Deus Pacheco de Melo Franco